



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 641 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/08/2020



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 641 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/08/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

Francisco Antônio Viana Correia Costa.
Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO -
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de
Licitação do Município de Cedro/CE, comunica aos interessados o
resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº
1607.01/2020-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA
JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS
PRAÇAS RUBENS BEZERRA DE ALBUQUERQUE, ANTÔNIO
MARQUES, NILO VIANA DINIZ E MARCO ZERO, JUNTO A
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.
EMPRESAS INABILITADAS: MOMENTUM CONTRUTORA LTDA, SEDNA
ENGENHARIA LTDA e T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI.
EMPRESAS HABILITADAS: JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, FF
EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA, MATOS & ALMEIDA LTDA, A.
I.L CONSTRUTORA LTDA, ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA. A
Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê
o Art. 109, inciso I, alínea "a". Cedro - CE, 19 de agosto de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa.
Presidente da CPL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 1708.02/2020-02, CUJO
OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
MÉDICOS E CIRÚRGICOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 08/09/2020 ÀS
09:00 HORAS. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SITE [www.tce.
ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) A PARTIR DESTA DATA - FRANCISCO ANTÔNIO VIANA
CORREIA COSTA - PRESIDENTE DA CPL

Cedro - Ceará, 19 de agosto de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO -
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de
Licitação do Município de Cedro/CE, comunica aos interessados o
resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº
1906.01/2020-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA
JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM
PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE,
JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. EMPRESAS
INABILITADAS: MOMENTUM CONTRUTORA LTDA, FF
EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA, T.C.S DA SILVA
CONSTRUÇÕES EIRELI, ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA.
EMPRESAS HABILITADAS: JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, LÍDER
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MATOS & ALMEIDA LTDA, A.I.L
CONSTRUTORA LTDA, SFJ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. A
Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê
o Art. 109, inciso I, alínea "a". Cedro - CE, 19 de agosto de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805.007/2020 -
SMS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1805.007/2020 - SMS, de
contratação temporária de pessoal para prestação de Serviços para
ocupar a função de Orientador, com prestação de serviços à
disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de
Orientador, na orientação e atendimento à população, referente as
medidas rígidas de combate à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de
2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos
da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº

441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: ANDERSON VIEIRA COSTA;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 18 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com às medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 18/08/2020

Cedro - CE, 20 de agosto de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 1708.004/2020 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. CARLLA BEATRIZ RODIGUES, portador do RG nº 20081082953, SSP-CE, CPF nº 065.554.963-39, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-5, de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, integrante de estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1607.001/2020 - SMS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1607.001/2020 - SMS, de contratação temporária de pessoal para prestação de Serviços para ocupar a função de Orientador, com prestação de serviços à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Orientador, na orientação e atendimento à população, referente as medidas rígidas de combate à pandemia coronavírus COVID-19;

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: JOAQUIM VERISSIMO QUARESMA NETO;

Assina pela Contratante: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, iniciando-se em 16 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com necessidade da Secretaria contratante, de acordo com às medidas de intensificação de combate à pandemia coronavírus COVID-19 e a Lei Municipal nº 364/2013;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 16/08/2020

Cedro - CE, 20 de agosto de 2020.

SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE
Secretária Municipal de Saúde

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 2008.002/2020 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Saúde Bucal e nomeação do SUPERVISOR DE POLITICAS E ATENÇÃO A SAUDE da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 446/2015, de 10 de março de 2015, que altera a Lei Municipal nº 378/2013, que dispõe da estrutura organizacional do município;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. FILIPE LEMOS FERREIRA, portador do RG nº 2007019014692, SSP-CE, CPF nº 061.317.133-08, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-5, de **COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

Art. 2º - NOMEAR, o Sr. FILIPE LEMOS FERREIRA, portador do RG nº 2007019014692, SSP-CE, CPF nº 061.317.133-08, para ocupar o cargo de cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de **SUPERVISOR DE POLITICAS E ATENÇÃO A SAUDE**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 20 DE AGOSTO DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

PORTARIA Nº 2008.001/2020 - GAB

Torna sem efeito Portaria nº 1908.001/2020 - GAB, e dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013 e a Lei 385/2013 de 25 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO demanda existente no Conselho Municipal de Educação, devido as diversas reuniões realizadas constantemente, surgindo muitos documentos a serem providenciados e atas serem confeccionadas;

CONSIDERANDO a quantidade de relatórios a serem analisados e contabilizados horas aulas dadas de forma remota, pelo referido conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 1908.001/2020 - GAB NOMEAR, a Sra. NADIA KELLY PEREIRA DE SOUSA, portadora do RG nº 200101500358, SSP-CE, CPF nº 004.093.073-43, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAE-3, de COORDENADORA PEDAGÓGICA II, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, lotada na E. M.E.I.F Antonieta Jucá Marques.

Art. 2º - CONCEDER, a Sra. NADIA KELLY PEREIRA DE SOUSA, portadora do RG nº 200101500358, SSP-CE, CPF nº 004.093.073-43, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação de Cedro-CE, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-1, para desempenhar as funções de Secretária do Conselho Municipal de Educação, dando suportes necessários.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 20 DE AGOSTO DE 2020.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**